



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 800 • Terça-Feira, 29 de Agosto de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 1038/GAB/2017

**“Dispõe sobre nomeação da Comissão de Seleção das Parcerias firmadas entre o Município de Aquidauana/MS com Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências.”**

**O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL – ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação modificada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão de Seleção de que trata o inciso X, do art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação modificada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** que, através da CI n.º 595/2017-SEMAD e CI n.º 463/2017/GAB/SEMED, respectivamente oriundas das Secretarias Municipais de Administração e Secretaria Municipal de Educação, foram indicados servidores públicos para comporem a Comissão de Seleção;

**CONSIDERANDO** por fim que, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, tramita o Processo Administrativo n.º 087/2017, que visa abertura de Chamamento Público destinado a seleção de empresa para proporcionar transporte aos estudantes universitários residentes em Aquidauana/MS;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Ficam nomeados como membros da Comissão Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público objeto do Processo Administrativo n.º 087/2017, conforme disposições contidas na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação modificada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, os servidores públicos, a seguir relacionados:

- **JOSÉ RIBEIRO DE BOM** – lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **FLÁVIA DOS SANTOS FREITAS** – lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **MÁRCIO LIMA JÚNIOR** – lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo único** - Os membros da Comissão não receberam gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das

suas funções, ficando designado o servidor **JOSÉ RIBEIRO DE BOM** para presidência da Comissão.

**Art. 3.º** - O membro da Comissão de Seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

**I** – tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou

**II** – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei Federal n.º 12.813, de 16 de maio de 2013, aplicada, por analogia, no âmbito municipal.

**§ 1.º** - A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a Organização da Sociedade Civil e o Município de Aquidauana/MS.

**§ 2.º** - Na hipótese do § 1.º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto a ser nomeado, a fim de viabilizar a realização e continuidade do processo de seleção.

**Art. 4.º** - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

**Art. 5.º** - A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término do Chamamento Público de que trata o Processo Administrativo n.º 087/2017, sendo que, ultimado o processo, a presente Portaria será automaticamente revogada, independentemente de novo ato.

**Art. 6.º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana/MS

#### PORTARIA N.º 1027/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar, **NILZANIR TORRES MARTINS** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção, Símbolo ADE-1, na EMIP Lutuna

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral  
Controlador Geral  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Agência de Comunicação (AGECOM)  
Fundação de Cultura  
Fundação de Esportes (FEMA)

**Heber Seba Queiros**  
**Edson Benicá**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L.S. Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Ivone Nemer De Arruda**  
**Gustavo Estadulho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**  
**Alfredinho de Oliveira Junior**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**AQUIDAUANA / MS**

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



Dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 16 de agosto de 2017, em conformidade com CI nº 191/2017/NPCR/SEMED de 17 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de agosto de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1029/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) meses de licença-prêmio à servidora **GLAUCE ARRUDA DELGADO**, matrícula 2660, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo 01 (um) mês referente ao quinquênio aquisitivo de 17/07/2003 a 16/07/2008 e 03 (três) meses referente ao quinquênio aquisitivo de 17/07/2008 a 16/07/2013, no período de 01/09/2017 a 29/12/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3875 de 28/07/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de agosto de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1030/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**R E S O L V E:**

Averbar na ficha funcional de **NICELIA GOMES COZER**, matrícula 12379, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o tempo de contribuição de 4.077 (quatro mil e setenta e sete) dias, correspondendo a "11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 2 (dois) dias" conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1233782933-4, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3922 de 31/07/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de agosto de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Aquidauana

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 163/17  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°001/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N°004/2017  
PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

**Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**OBJETO: pela despesa empenhada ref. Ao registro de preço para aquisição futura de medicamentos pactuados para atender a Farmácia Municipal, conforme descrito em anexo.**

**VALOR: R\$ 85.625,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)**

**DOTAÇÃO:**

**19.02.10.303.0006.2.036.3.3.90.32.00.00.00.00.1014**

**DATA DO EMPENHO: 15/03/2017**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 29 de Agosto de 2.017.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 576/17  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°001/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N°004/2017  
PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

**Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**OBJETO: pela despesa empenhada ref. Ao registro de preço para aquisição futura de medicamentos pactuados para atender a Farmácia Municipal, conforme descrito em anexo.**

**VALOR: R\$ 46.235,00 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais)**

**DOTAÇÃO:**

**19.02.10.303.0006.2.036.3.3.90.32.00.00.00.00.1031**

**DATA DO EMPENHO: 02/08/2017**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 29 de Agosto de 2.017.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 163/17  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°001/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N°004/2017  
PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

**Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**OBJETO: pela despesa empenhada ref. Ao registro de preço para aquisição futura de medicamentos pactuados para atender a Farmácia Municipal, conforme descrito em anexo.**

**VALOR: R\$ 85.625,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)**

**DOTAÇÃO:**

**19.02.10.303.0006.2.036.3.3.90.32.00.00.00.00.1014**

**DATA DO EMPENHO: 15/03/2017**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 29 de Agosto de 2.017.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 576/17  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°001/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N°004/2017  
PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

**Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**OBJETO: pela despesa empenhada ref. Ao registro de preço para aquisição futura de medicamentos pactuados para atender a Farmácia Municipal, conforme descrito em anexo.**

**VALOR: R\$ 46.235,00 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais)**

**DOTAÇÃO:**

**19.02.10.303.0006.2.036.3.3.90.32.00.00.00.00.1031**

**DATA DO EMPENHO: 02/08/2017**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 29 de Agosto de 2.017.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 987/2017**

**Celebrado Em: 01/08/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento

**Contratado(A):** Eliane Maria Ramalho

**Objeto:** Auxiliar De Saúde Bucal (Gestante), Concedendo-Lhe 20% Insalubridade, Lotando-A Na Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento, Designando-A Para Prestar Serviço No Esf Claudio Fernanda Estella.

**Prazo:** 02 (Dois) Meses, A Contar De 01/08/2017, Com Término Em 30/09/2017.

**Valor:** R\$ 2.196,00 (Dois Mil Cento E Noventa E Seis Reais).

**Dotação Orçamentária:**

19.02 – Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento - Fundo Municipal De Saúde –10.122.0006.2.029 – Gestão Das Ações E Serviços De Saúde – 3.1.90.04.00.00.00.1002 / 3.1.90.04.00.00.00.1014 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Eduardo Moraes Dos Santos E Eliane Maria Ramalho.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 980/2017**

**Celebrado Em:** 01/08/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento

**Contratado(A):** Samilly Vanessa Anjos Da Rosa .

**Objeto:** Agente Administrativo (Em Substituição A Rosilene Rocha De Oliveira), Concedendo-Lhe 40% De Gratificação, Lotando-A Na Secretaria De Saude E Saneamento, Designando-A Para Prestar Serviço No Gabinete Sesau.

**Prazo:** 02 (Dois) Meses, A Contar De 01/08/2017, Com Término Em 30/09/2017.

**Valor:** R\$ 2.968,00 (Dois Mil Novecentos E Sessenta E Oito Reais).

**Dotação Orçamentária:**

19.02 – Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento - Fundo Municipal De Saúde –10.122.0006.2.029 – Gestão Das Ações E Serviços De Saúde – 3.1.90.04.00.00.00.1002 / 3.1.90.04.00.00.00.1014 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Eduardo Moraes Dos Santos E Samilly Vanessa Anjos Da Rosa.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 982/2017**

**Celebrado Em:** 01/08/2017.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento.

**Contratado(A):** Leandra Reis Penajo.

**Objeto:** Dentista (Em Substituição Ao Dentista Renê Jacques), Concedendo-Lhe 20% De Insalubridade, Lotando-A Na Secretaria Municipal De Saude E Saneamento, Designando-A Para Prestar Serviço No Esf Elcíria Rita Bernardes Garcia (São Francisco).

**Prazo:** 02 (Dois) Meses, A Contar De 01/08/2017, Com Término Em 30/09/2017.

**Valor:** R\$ 7.296,00 (Sete Mil Duzentos E Noventa E Seis Reais).

**Dotação Orçamentária:**

19.02 – Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento - Fundo Municipal De Saúde –10.122.0006.2.029 – Gestão Das Ações E Serviços De Saúde – 3.1.90.04.00.00.00.1002 / 3.1.90.04.00.00.00.1014 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Eduardo Moraes Dos Santos E Leandra Reis Penajo.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 981/2017**

**Celebrado Em:** 01/08/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento

**Contratado(A):** Renê Jacques Junior

**Objeto:** Cirurgião Dentista, Concedendo-Lhe 20% De Insalubridade E 40% De Gratificação Pela Responsabilidade No Centro De Especialidade Odontológica, Lotando-O Na Secretaria Municipal De Saude E Saneamento, Designando-O Para Prestar Serviço No Ceo.

**Prazo:** 02(Dois) Meses, A Contar De 01/08/2017, Com Término Em 30/09/2017.

**Valor:** R\$ 7.136,00 (Sete Mil Cento E Trinta E Seis Reais).

**Dotação Orçamentária:**

19.02 – Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento - Fundo Municipal De Saúde –10.122.0006.2.029 – Gestão Das Ações E Serviços De Saúde – 3.1.90.04.00.00.00.1002 / 3.1.90.04.00.00.00.1014 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Eduardo Moraes Dos Santos E Renê Jacques Junior .

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 983/2017**

**Celebrado Em:** 01/08/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento

**Contratado(A):** Laura Cristina Peixoto Valério.

**Objeto:** Enfermeira, Concedendo-Lhe 30% De Insalubridade, Lotando-A Na Secretaria De Saúde E Saneamento, Designando-A Para Prestar Serviço No Presídio E Na Saúde Do Trabalhador.

**Prazo:** 02 (Dois) Meses, A Contar De 01/08/2017, Com Término Em 30/09/2017.

**Valor:** R\$5.798,00 (Cinco Mil Setecentos E Noventa E Oito Reais).

**Dotação Orçamentária:**

19.02 – Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento - Fundo Municipal De Saúde –10.122.0006.2.029 – Gestão Das Ações E Serviços De Saúde – 3.1.90.04.00.00.00.1002 / 3.1.90.04.00.00.00.1014 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Eduardo Moraes Dos Santos E Laura Cristina Peixoto Valério.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 984/2017**

**Celebrado Em:** 07/08/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento

**Contratado(A):** Fernanda Do Amaral Pereira Pinto .

**Objeto:** Fisioterapeuta (Em Substituição A Isaias Augusto Dos Santos), Concedendo-Lhe 20% De Insalubridade, Lotando-A Na Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento Designando-A Para Prestar Serviços No Sad (Serviço De Atendimento Domiciliar).

**Prazo:** 01 (Um) Mês E 25 (Vinte E Cinco Dias), A Contar De 07/08/2017, Com Término Em 30/09/2017.

**Valor:** R\$ 4.834,00 (Quatro Mil Oitocentos E Trinta E Quatro Reais ).

**Dotação Orçamentária:**

19.02 – Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento - Fundo Municipal De Saúde –10.122.0006.2.029 – Gestão Das Ações E Serviços De Saúde – 3.1.90.04.00.00.00.1002 / 3.1.90.04.00.00.00.1014 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Eduardo Moraes Dos Santos E Fernanda Do Amaral Pereira Pinto.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 986/2017**

**Celebrado Em:** 27/07/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento

**Contratado(A):** Simone Gavira Lahoud.

**Objeto:** Médica, Concedendo-Lhe 40% De Insalubridade E 100% De Gratificação A Título De Produtividade, Lotando-A Na Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento, Designando-A Para Prestar Serviço No Esf Nova Aquidauana I.

**Prazo:** 02 (Dois) Meses E 05 (Cinco) Dias, A Contar De 27/07/2017, Com Término Em 30/09/2017.

**Valor:** R\$31.511,60 (Trinta E Um Mil Quinhentos E Onze Reais E Sessenta Centavos).

**Dotação Orçamentária:**

19.02 – Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento - Fundo Municipal De Saúde –10.122.0006.2.029 – Gestão Das Ações E Serviços De Saúde – 3.1.90.04.00.00.00.00.1002 / 3.1.90.04.00.00.00.00.1014 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Eduardo Moraes Dos Santos E Simone Gavira Lahoud.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 988/2017**

**Celebrado Em:** 01/08/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento

**Contratado(A):** Vânia Aparecida Da Costa Sales.

**Objeto:** Médica Clínica Geral, Concedendo-Lhe 20% De Insalubridade E 100% De Gratificação A Título De Produtividade Lotando-A Na Secretaria Municipal De Saude E Saneamento Desiganando-A Para Prestar Serviço No Caps.

**Prazo:** 02 (Dois) Meses E 07(Sete) Dias, A Contar De 25/07/2017, Com Término Em 30/09/2017.

**Valor:** R\$10.919,80 (Dez Mil Novecentos E Dezenove Reais E Oitenta Centavos).

**Dotação Orçamentária:**

19.02 – Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento - Fundo Municipal De Saúde –10.122.0006.2.029 – Gestão Das Ações E Serviços De Saúde – 3.1.90.04.00.00.00.00.1002 / 3.1.90.04.00.00.00.00.1014 – Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Eduardo Moraes Dos Santos E Vânia Aparecida Da Costa Sales.

**Extrato De Distrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 177/2017 – Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento.**

**Distratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento

**Distratado(A):** Laura Cristina Peixoto Valério.

**Distrato Formalizado Em:** 01.08.2017

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Eduardo Moraes Dos Santos E Laura Cristina Peixoto Valério.

**Extrato De Distrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 723/2017 – Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento**

**Distratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/ Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento.

**Distratado(A):** Renê Jacques Junior

**Distrato Formalizado Em:** 01.08.2017

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Eduardo Moraes Dos Santos E Renê Jacques Junior.

**Extrato De Distrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 237/2017 – Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento**

**Distratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento

**Distratado(A):** Rosilene Rocha De Oliveira.

**Distrato Formalizado Em:** 01.08.2017

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Eduardo Moraes Dos Santos E Rosilene Rocha De Oliveira.

**Extrato De Distrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 303/2017 – Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento**

**Distratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento

**Distratado(A):** Isaias Augusto Dos Santos

**Distrato Formalizado Em:** 01.08.2017

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Eduardo Moraes Dos Santos E Isaias Augusto Dos Santos.

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO N° 003/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

*Dispõe sobre normas para convocação de profissionais efetivos na função docente, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA-MS, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar nº 070/2017, de 12/07/2017, no Ano Letivo de 2017,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - A atribuição de aulas temporárias em regime de convocação visa o preenchimento de vagas para lotação de professores efetivos, na Rede Municipal de Ensino, e atenderá os seguintes critérios:

I- Professores do quadro efetivo terão convocação por ato administrativo limitado ao ano letivo ou a cada semestre do ano letivo, salvo necessidade imperiosa de reposição de aulas em período de férias.

II - A remuneração do candidato efetivo convocado por ato administrativo será calculada tornando-se por base o vencimento da Classe A, Nível II, do cargo de profissional do magistério, observada a habilitação mínima para a área de atuação e proporcionalidade da carga horária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2017.

AQUIDAUANA/MS, 25 DE AGOSTO DE 2017.

Profª. IVONE NEMER DE ARRUDA  
Secretária Municipal de Educação

### RESOLUÇÃO N° 004/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

*Dispõe sobre recondução de profissionais efetivos na função docente, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA-MS, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar nº 070/2017, de 12/07/2017, no Ano Letivo de 2017,

Considerando a necessidade de dar prosseguimento ao cumprimento da carga horária no Ano Letivo de 2017, não prejudicando a aprendizagem do aluno.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Reconduzir os professores efetivos relacionados no Anexo I desta resolução, em regime de convocação, para preenchimento de vagas, na Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - A remuneração do candidato efetivo convocado por ato administrativo será calculada tornando-se por base o vencimento da Classe A, Nível II, do cargo de profissional do magistério, observada a habilitação mínima para a área de atuação e proporcionalidade da carga horária.

**Art. 3º** - As excepcionalidades serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação em vigor.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2017.

AQUIDAUANA/MS, 25 DE AGOSTO DE 2017.

Profª. IVONE NEMER DE ARRUDA  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 004/2017, DE 25/08/2017

PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONVOCADOS NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 07 DE  
DEZEMBRO DE 2017:

Nº	MATRICULA	PROFESSOR - CLASSE A - NÍVEL II	ESCOLA	C/H CONVOCADAS
01	303	Elvira Herculano Marques de Almeida	CMEI Andrea Pace de Oliveira	20 h/a
02	2137	Fernanda Santana Proença	CMEI Andrea Pace de Oliveira	20 h/a
03	2771	Flávio Henrique Cabreira	CMEI Valdir Cathcart Ferreira	20 h/a
04	307	Francisca Alves Cabral	CMEI Leonor Garcia	20 h/a
05	5126	Ingrid de Almeida Xavier Gonçalves	CMEI Bezerra de Menezes e Dona Mafalda	20 h/a
06	6092	Lucimara Cavalcante de Souza	EM Mariza Nogueira Rosa Scaff	20 h/a
07	318	Lilian Maria da Silva Mareco	CMEI Bezerra de Menezes	20 h/a
08	2775	Marcia Cabreira Lopes	CMEI Emília Alves Nogueira	20 h/a
09	2255	Marcia Rejane da Silva Lemos	CMEI Leonor Garcia	20 h/a
10	6139	Mariney Aparecida Leite Queiroz	CMEI Emília Alves Nogueira	20 h/a
11	6218	Natalina Aparecida dos Santos	CMEI Emília Alves Nogueira	20 h/a
12	329	Raquel da Silva Magalhães Ravaglia	CMEI Emília Alves Nogueira	20 h/a
13	6042	Simone de Souza Gaia Santos	CMEI Andrea Pace de Oliveira	20 h/a
14	7688	Tereza Teodoro da Silva	CMEI Dona Mafalda	20 h/a
15	6050	Walquíria Oliveira Brito	CMEI Andrea Pace de Oliveira	20 h/a

PROFESSORES EFETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
CONVOCADOS NO PERÍODO DE 01 A AGOSTO A 15 DE  
DEZEMBRO DE 2017:

Nº	MATRICULA	PROFESSOR - CLASSE A - NÍVEL II	ESCOLA	C/H CONVOCADAS
01	5083	Andreia Vanessa Barreira Rempel	CMA Rotary Club	06 h/a
02	13638	Asturio Cardozo de Abreu	EMP Pantaneira-NE Escolinha da Alegria	20 h/a
03	358	Cleuzenira de Souza Leandro	EM Franklin Cassiano	02 h/a
04	5037	Débora Braga de Arruda Viedes	EM Visconde de Taunay	06 h/a
05		Denise Francisco Augusto da Silva	EMI Francisco Farias	01 h/a
06	5189	Elisangela Albuquerque de Lima	EMIP Feliciano Pio	04 h/a
07	365	Enilda Dias	EMPI Lutuma Dias	20 h/a
08	370	Evanilson Campos Gonçalves	CAIC Antonio Pace	04 h/a
09	13633	Eliene de Carvalho Pereira	EM Ada Moreira Barros	20 h/a
10	13631	Fernando Brunet de Freitas	EMP Pantaneira-NE Joaquim Alves Ribeiro	05 h/a
11	5123	Geni Martins Mesquita	EMIP General Rondon	06 h/a
12	6210	Inês Ferreira de França Silva	EM Erso Gomes	20 h/a

13	13644	Luiz Pires Junior	EMP Pantaneira-NE Joaquim Alves Ribeiro e Valdir Cathcart	20 h/a
14	2150	Lidiane Aparecida da Silva Cardoso Oliveira	EMPI Marcolino Lili	04 h/a
15	6013	Luciano Araújo Boia	CAIC Antônio Pace	20 h/a
16	5138	Lena Alves da Silva Matos	EM Franklin Cassiano	01 h/a
17	13627	Luciana dos Santos Silverio	EM Ada Moreira Barros	06 h/a
18	409	Maria José do Espírito Santo Torres	CAIC Antônio Pace e EM Erso Gomes	20 h/a
19	425	Melchior da Silva Duarte	Em Erso Gomes	01 h/a
20	428	Neide Pereira Loureiro	CMA Rotary Club	20 h/a
21	431	Nilza Leite Antônio	EMPI General Rondon	20 h/a
22	13624	Orlando George de Almeida	EM Ada Moreira Barros	12 h/a
23	5068	Renata da Cruz Silva	CAIC-Antônio Pace e EM Erso Gomes	20 h/a
24	5080	Rosa Figueiredo	CAIC-Antônio Pace	02 h/a
25	5156	Rosilene Amorim Ramos	EMPI General Rondon	06 h/a
26	5070	Roseli da Silva	CAIC- Antônio Pace	10 h/a
27	5157	Rosinha Aguilera Correia Ramires	EM Erso Gomes	20 h/a
28	6228	Rosana de Carvalho	EM Antônio Santos Ribeiro	06 h/a
29	5079	Ronaldo Alves da Silva	EM Erso Gomes e EM Marisa Nogueira Rosa Scaff	20 h/a
30	13619	Selma Inês Campbell	EMP Pantaneira-NE Joaquim Alves Ribeiro	01 h/a
31	451	<b>Waldemir Sol de Queiroz *</b>	CAIC-Antônio Pace	03 h/a
32	6053	Wilson Luiz dos Santos	FEMA	20 h/a
33	6181	Márcia Lopes Luiz	EMIP General Rondon	20 h/a
34	13896	Rubens Mosciaro de Pinho	EMP Ada Moreira Barros	20 h/a
35	13740	Denilson Jara	EMP Pantaneira - NE Cyriaco da Costa Rondon	15 h/a
36	13622	Rodrigo Pereira da Silva	EMP Pantaneira - NE Escolinha da Alegria	16 h/a
37	13673	Cicero Domingos dos Santos	EMP Pantaneira- NE Santana	10 h/a
38	13629	Jéssica dos Santos Zanesco	EMP Pantaneira- NE Santana	10 h/a
39	13623	Renan Ferrari Pereira	EMP Pantaneira- NE Santana	10 h/a

## CONVOCAÇÃO/AULAS TREINAMENTO

Nº	MATRICULA	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR - CLASSE A - NÍVEL II	ESCOLA
01	385	04 h/a	José Tiemitu Midoguti	Treinamento/ EM Erso Gomes
02	450	04 h/a	Vanilda Ferreira da Silva	Treinamento/ EM Erso Gomes
03	451	04 h/a	Waldemir Sol de Queiroz	Treinamento/ CAIC Antônio Pace

## COORDENADORES PEDAGÓGICOS EFETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CONVOCADOS NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 07 DE DEZEMBRO de 2017:

Nº	MATRÍCULA	PROFESSOR – CLASSE A – NÍVEL II	ESCOLA	C/H CONVOCADAS
01	7690	Ester Nubia Aparecida Cabral	CMEI Emília Alves Nogueira	20 h/a
02	345	Aenir Marin Benites	CMEI Andrea Pace de Oliveira	10 h/a
03	415	Marília Gonçalves Mendes Figueiredo	CMEI José Lopes	10 h/a

Unidade:	22.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Funcional:	04.122.0005	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.021	Construção, Conservação e Reformas Municipais
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

**COORDENADORES PEDAGÓGICOS EFETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONVOCADOS NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 15 DE DEZEMBRO de 2017:**

Nº	MATRÍCULA	PROFESSOR – CLASSE A – NÍVEL II	ESCOLA	C/H CONVOCADAS
01	6052	Wilneia Lago Santana	EM Antônio Santos Ribeiro	20 h/a
02	417	Marilza Campos Torres Midoguti	CAIC Antônio Pace	10 h/a
03	2711	Rubia Mara Aramburu	EM Marisa Nogueira Rosa Scaff	10 h/a
04	5118	Eliane Freitas Artigas Saraiva	EM Erso Gomes	20 h/a
05	2772	Edilene Rocha da Silva Santos	EM Franklin Cassiano	20 h/a

Órgão:	18	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	18.01	Secretaria Municipal de Educação
Funcional:	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.104	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
Fonte	1001/1015	

## OUTROS

**APOSTILAMENTO N. 01** ao Contrato Administrativo nº 0001/2017 originário do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº **02/2016/UASG 160141CO3ºGPT**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:**

1.1 - Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, nos termos do artigo 65, I, letra “a” e c/c §8º, incluir dotação orçamentária suplementar ao Contrato Administrativo nº 001/2017 originário do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº **02/2016/UASG 160141CO3ºGPT** Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, sendo esta:

Órgão:	21	Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Unidade:	21.01	Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Funcional:	20.606.0010	Extensão Rural
Projeto/Atividade:	2.118	Manutenção e Operacionalização da Secretária de Produção
Elemento de Despesa	3.390.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000206	

1.2 – Em razão da Lei nº72/2017 de 17 de julho de 2017 e da melhor adequação da execução do objeto faz necessário a retificação das demais dotações com a inclusão de outras fontes de recursos conforme especificamos:

Órgão:	22	Secretaria Municipal de Obras e Serviços
--------	----	--

Órgão:	19	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade:	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional:	10.122.0006	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
Fonte	1002/1014	

Órgão:	18	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	18.01	Secretaria Municipal de Educação
Funcional:	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.107	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	1001/1015	

Órgão:	19	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade:	19.02	Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Funcional:	10.122.0006	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	1002/1015	

Órgão:	20	Secretaria Municipal de Economia Solidária
Unidade:	20.02	Secretaria Municipal de Economia Solidária
Funcional:	08.244.0007	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.081	Gestão de Ações Sociais
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
Fonte	1000/1029	

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA**

3.1 – Considerando a necessidade de inclusão de dotação para atender a Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente.

3.2 – Retificar as dotações das demais Secretarias com a inclusão de novas fontes de recursos.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES**

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana – MS, 10 de agosto de 2017.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**Euclides Nogueira Júnior**  
Gerente Municipal de Educação

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL**

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa no artigo 65, inciso I, letra “a” e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.

**AQUIDAUANA PREV****PORTARIAS****REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 788 DE 09 AGOSTO DE 2017.

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 088/2017.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. MARIA ANTONIA BORGES CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE, a partir de 01 de agosto de 2017, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. MARIA ANTONIA BORGES CORRÊA, inscrita no CPF nº 693.767.941-68, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 172, Nível II, Classe F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 1.802,28 (hum mil oitocentos e dois reais e vinte e oito centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.**

**Parágrafo Único –** O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 08 de agosto de 2017.

Nelson Gonçalves Estadulho  
Diretor Presidente

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 788 DE 09 AGOSTO DE 2017.

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 089/2017.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. MARIA DE LURDES GOMES DE MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de agosto de 2017, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. MARIA DE LURDES GOMES DE MOURA, inscrita no CPF nº 464.924.961-91, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0481, Nível II, Classe G, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 1.900,59 (hum mil novecentos reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.**

**Parágrafo Único –** O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 08 de agosto de 2017.

Nelson Gonçalves Estadulho  
Diretor Presidente

## PARTE II – PODER LEGISLATIVO

## LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Vistos etc.

ACOLHO o parecer e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos,

DECIDO:

CONHECER E DESPROVER o recurso interposto pela empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, ratificando a decisão exarada no âmbito da presente licitação;

Publique-se e encaminhe-se ao Pregoeiro, para seguimento do certame.

Aquidauana – MS, 28 de agosto de 2017.

**Valter Neves Barbosa**  
**Presidente**